



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1011/2017

São Luís, outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7455/2017,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Curitiba/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à servidora ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO, Diretora-Geral deste Tribunal, matrícula nº 30816892, a fim de, nos dias 25 e 26/10/2017, participar da Reunião Ordinária da Coordenação dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, bem como realizar visita institucional ao TRT da 9ª Região, na tarde do dia 26/10/2017.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 27/10/2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf